



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
ANO: 36 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 23 DE MAIO DE 2017.
EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2001 0008 Manutenção das Atividades do GAPRE 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS 04 122 2002 0015 Manutenção das atividades da SEAFI 02.030 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 122 2006 0039 Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1004 0048 Manutenção das atividades da Educação Básica - MDE 12 361 1004 0049 Manutenção das atividades da Educação Básica - FUNDEB-40 12 361 1004 0051 Manutenção das atividades da Educação Básica - QSE 12 365 1004 0052 Manutenção das atividades do Ensino Infantil e Creche Municipal 12 361 2007 0066 Distribuição de merenda Escolar - PNAE - PNAE 12 361 2007 0065 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação 02.050 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 2009 0087 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde - FMS 02.060 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 2010 0103 Manutenção das atividades da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04 451 2012 0132 Manutenção das atividades da SEINF 02.080 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13 392 2013 0147 Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura e Turismo 02.090 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER 04 122 2014 0158 Manutenção das atividades da Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer TODAS AS SECRETÁRIA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e:

CT Nº 00025/2017 - 23.05.17 - COMERCIAL ITAMBE LTDA - R\$ 454.568,20

São Miguel de Taipu - PB, 23 de Maio de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

TIPO LANCHE PARA SEREM CONSUMIDAS DE ACORDO A NECESSIDADE, PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS ESPORTIVOS ATRAVÉS DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. Email: cplsaomigueldetaiupu@gmail.com - Edital: www.tce.pb.gov.br

São Miguel de Taipu - PB, 25 de Maio de 2017
FLAVIO COSTA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 11:00 horas do dia 07 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos tipo ônibus, para atender as necessidades das diversas Secretarias pertencentes a este Município. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. Email: cplsaomigueldetaiupu@gmail.com - Edital: www.tce.pb.gov.br

São Miguel de Taipu - PB, 25 de Maio de 2017
FLAVIO COSTA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 16:00 horas do dia 07 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E TOPOGRAFIA DE DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. Email: cplsaomigueldetaiupu@gmail.com - Edital: www.tce.pb.gov.br

São Miguel de Taipu - PB, 25 de Maio de 2017
FLAVIO COSTA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 10:00 horas do dia 07 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação do serviço de fornecimento parcelado de refeições preparadas tipo Almoço e janta, para atender as necessidades dos Servidores Públicos das diversas Secretarias, para serem consumidas sob demanda. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. Email: cplsaomigueldetaiupu@gmail.com - Edital: www.tce.pb.gov.br

São Miguel de Taipu - PB, 25 de Maio de 2017
FLAVIO COSTA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL ITAMBE LTDA - R\$ 454.568,20.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Maio de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LAPIS & LACO PAPELARIA LTDA - ME - R\$ 129.988,20; LUIS HUMBERTO UCHOA TROCOLI JUNIOR - ME - R\$ 534.716,10.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Maio de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2017, que objetiva: LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTES DAS EQUIPES DOS PSF's PARA DIVERSAS LOCALIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ERIVALDO DE SOUZA

DO NASCIMENTO - R\$ 20.400,00; JOSIVAL FRANCISCO DO NASCIMENTO - R\$ 17.600,00; MARINEZ CANDIDO SOARES - R\$ 17.600,00.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Maio de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2017, que objetiva: FORNECIMENTO DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS ATRAVÉS DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SPORT'S MAGAZINE LTDA-EPP - R\$ 33.825,60.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Maio de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2001 0008 Manutenção das Atividades do GAPRE 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS 04 122 2002 0015 Manutenção das atividades da SEAFI 02.030 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 122 2006 0039 Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1004 0048 Manutenção das atividades da Educação Básica - MDE 12 361 1004 0049 Manutenção das atividades da Educação Básica - FUNDEB-40 12 361 1004 0051 Manutenção das atividades da Educação Básica - QSE 12 365 1004 0052 Manutenção das atividades do Ensino Infantil e Creche Municipal 12 361 2007 0066 Distribuição de merenda Escolar - PNAE - PNAE 12 361 2007 0065 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação 02.050 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 2009 0087 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2008 0082 Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS 02.060 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 2010 0103 Manutenção das atividades da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04 451 2012 0132 Manutenção das atividades da SEINF 02.080 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13 392 2013 0147 Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura e Turismo 02.090 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER 04 122 2014 0158 Manutenção das atividades da Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer TODAS AS SECRETARIAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00025/2017 - 23.05.17 - COMERCIAL ITAMBE LTDA - R\$ 454.568,20
São Miguel de Taipu - PB, 23 de Maio de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2001 0008 Manutenção das Atividades do GAPRE 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS 04 122 2002 0015 Manutenção das atividades da SEAFI 02.030 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 122 2006 0039 Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1004 0048 Manutenção das atividades da Educação Básica - MDE 12 361 1004 0049 Manutenção das atividades da Educação Básica - FUNDEB-40 12 361 1004 0051 Manutenção das atividades da Educação Básica - QSE 12 365 1004 0052 Manutenção das atividades do Ensino Infantil e Creche Municipal 12 361 2007 0063 Manutenção das atividades do Transporte Escolar - PNATE 12 361 2007 0065 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação 02.050 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 2009 0087 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2008 0082 Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS 02.060 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 2010 0103 Manutenção das atividades da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04 451 2012 0132 Manutenção das atividades da SEINF 02.080 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13 392 2013 0147 Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura e Turismo 02.090 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER 04 122 2014 0158 Manutenção das atividades da Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer TODAS AS SECRETARIAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00026/2017 - 23.05.17 - LAPIS & LACO PAPELARIA LTDA - ME - R\$ 129.988,20
CT Nº 00027/2017 - 23.05.17 - LUIS HUMBERTO UCHOA TROCOLI JUNIOR - ME - R\$ 534.716,10
São Miguel de Taipu - PB, 23 de Maio de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTES DAS EQUIPES DOS PSF's PARA DIVERSAS LOCALIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2017.

TIPO LANCHE PARA SEREM CONSUMIDAS DE ACORDO A NECESSIDADE. PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS ESPORTIVOS ATRAVÉS DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. Email: cplsaomigueldetaiipu@gmail.com :Edital: www.tce.pb.gov.br

São Miguel de Taipu - PB, 25 de Maio de 2017
FLAVIO COSTA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 11:00 horas do dia 07 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos tipo ônibus, para atender as necessidades das diversas Secretarias pertencentes a este Município. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. Email: cplsaomigueldetaiipu@gmail.com: Edital: www.tce.pb.gov.br

São Miguel de Taipu - PB, 25 de Maio de 2017
FLAVIO COSTA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 16:00 horas do dia 07 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E TOPOGRAFIA DE DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. Email: cplsaomigueldetaiipu@gmail.com: Edital: www.tce.pb.gov.br

São Miguel de Taipu - PB, 25 de Maio de 2017
FLAVIO COSTA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 10:00 horas do dia 07 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação do serviço de fornecimento parcelado de refeições preparadas tipo Almoço e janta, para atender as necessidades dos Servidores Públicos das diversas Secretarias, para serem consumidas sob demanda. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. Email: cplsaomigueldetaiipu@gmail.com: Edital: www.tce.pb.gov.br

São Miguel de Taipu - PB, 25 de Maio de 2017
FLAVIO COSTA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL ITAMBE LTDA - R\$ 454.568,20.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Maio de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LAPIS & LACO PAPELARIA LTDA - ME - R\$ 129.988,20; LUIS HUMBERTO UCHOA TROCOLI JUNIOR - ME - R\$ 534.716,10.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Maio de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2017, que objetiva: LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTES DAS EQUIPES DOS PSF's PARA DIVERSAS LOCALIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ERIVALDO DE SOUZA

DO NASCIMENTO - R\$ 20.400,00; JOSIVAL FRANCISCO DO NASCIMENTO - R\$ 17.600,00; MARINEZ CANDIDO SOARES - R\$ 17.600,00.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Maio de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2017, que objetiva: FORNECIMENTO DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS ATRAVÉS DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SPORT'S MAGAZINE LTDA-EPP - R\$ 33.825,60.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Maio de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2001 0008 Manutenção das Atividades do GAPRE 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS 04 122 2002 0015 Manutenção das atividades da SEAFI 02.030 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 122 2006 0039 Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1004 0048 Manutenção das atividades da Educação Básica - MDE 12 361 1004 0049 Manutenção das atividades da Educação Básica - FUNDEB-40 12 361 1004 0051 Manutenção das atividades da Educação Básica - QSE 12 365 1004 0052 Manutenção das atividades do Ensino Infantil e Creche Municipal 12 361 2007 0066 Distribuição de merenda Escolar - PNAE - PNAE 12 361 2007 0065 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação 02.050 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 2009 0087 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2008 0082 Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS 02.060 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 2010 0103 Manutenção das atividades da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04 451 2012 0132 Manutenção das atividades da SEINF 02.080 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13 392 2013 0147 Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura e Turismo 02.090 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER 04 122 2014 0158 Manutenção das atividades da Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer TODAS AS SECRETARIAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00025/2017 - 23.05.17 - COMERCIAL ITAMBE LTDA - R\$ 454.568,20
São Miguel de Taipu - PB, 23 de Maio de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2001 0008 Manutenção das Atividades do GAPRE 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS 04 122 2002 0015 Manutenção das atividades da SEAFI 02.030 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 122 2006 0039 Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1004 0048 Manutenção das atividades da Educação Básica - MDE 12 361 1004 0049 Manutenção das atividades da Educação Básica - FUNDEB-40 12 361 1004 0051 Manutenção das atividades da Educação Básica - QSE 12 365 1004 0052 Manutenção das atividades do Ensino Infantil e Creche Municipal 12 361 2007 0063 Manutenção das atividades do Transporte Escolar - PNATE 12 361 2007 0065 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação 02.050 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 2009 0087 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2008 0082 Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS 02.060 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 2010 0103 Manutenção das atividades da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04 451 2012 0132 Manutenção das atividades da SEINF 02.080 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13 392 2013 0147 Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura e Turismo 02.090 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER 04 122 2014 0158 Manutenção das atividades da Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer TODAS AS SECRETARIAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00026/2017 - 23.05.17 - LAPIS & LACO PAPELARIA LTDA - ME - R\$ 129.988,20
CT Nº 00027/2017 - 23.05.17 - LUIS HUMBERTO UCHOA TROCOLI JUNIOR - ME - R\$ 534.716,10
São Miguel de Taipu - PB, 23 de Maio de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTES DAS EQUIPES DOS PSF's PARA DIVERSAS LOCALIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2017.



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/06/2017 às 15:49:49 Ely Martins Norat alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 30281/17.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00018/2017

Data de Publicação: 05/05/2017

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 22/05/2017

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 469.717,80

Valor: R\$ 454.568,20

Fontes de Recursos: Transferência de Recursos do SUS (96), Transferência de Recursos do FNDE (97),

Transferência de Recursos do FNAS (107), Recursos Ordinários (91).

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 454.568,20

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Comercial Itambé LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 02.775.367/0001-02

Proposta 1 - Situação: Vencedora

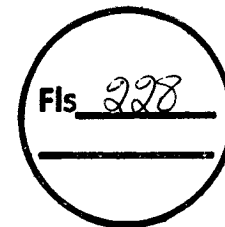
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

João Pessoa, 01 de Junho de 2017

Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RATC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/06/2017 às 15:52:57 foi protocolizado o documento sob o Nº 35039/17 da subcategoria Contratos , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000000252017

Data da Assinatura: 23/05/2017

Data Final do Contrato: 31/12/2017

Valor Contratado: R\$ 454.568,20

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE.

Contratado (Nome): Comercial Itambé LTDA

Contratado (CNPJ): 02.775.367/0001-02

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	9564fbf71545bf4a0c4b7e28b83e4dbd

João Pessoa, 01 de Junho de 2017

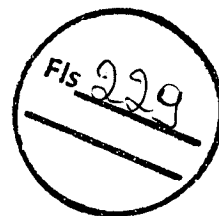
Assinado Eletronicamente

conforme LC 19/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00025/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ E COMERCIAL ITAMBE LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ nº 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF nº 031.402.624-00, Carteira de Identidade nº 1886617 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado COMERCIAL ITAMBE LTDA - R JANUARIO FILIZOLA, 232 - CENTRO - ITAMBE - PE, CNPJ nº 02.775.367/0001-02, neste ato representado por Joaquim Trajano Filho, Brasileiro, Casado, Empresario, residente e domiciliado na Rua São João, 112, Centro - Itambé - PB, CPF nº 191.615.654-15, Carteira de Identidade nº 1752375 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00018/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00018/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 454.568,20 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

Fls 230

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu:

- 02.010 GABINETE DO PREFEITO
- 04 122 2001 0008 Manutenção das Atividades do GAPRE
- 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
- 04 122 2002 0015 Manutenção das atividades da SEAFI
- 02.030 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 20 122 2006 0039 Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
- 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 12 361 1004 0048 Manutenção das atividades da Educação Básica - MDE
- 12 361 1004 0049 Manutenção das atividades da Educação Básica - FUNDEB-40
- 12 361 1004 0051 Manutenção das atividades da Educação Básica - QSE
- 12 365 1004 0052 Manutenção das atividades do Ensino Infantil e Creche Municipal
- 12 361 2007 0063 Manutenção das atividades do Transporte Escolar - PNATE
- 12 361 2007 0065 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação
- 02.050 SECRETARIA DE SAÚDE
- 10 301 2009 0087 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde
- 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10 301 2008 0082 Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS
- 02.060 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 08 244 2010 0103 Manutenção das atividades da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social
- 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- 04 451 2012 0132 Manutenção das atividades da SEINF
- 02.080 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
- 13 392 2013 0147 Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura e Turismo
- 02.090 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
- 04 122 2014 0158 Manutenção das atividades da Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer
- TODAS AS SECRETÁRIA
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

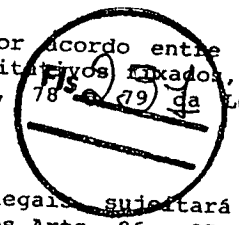
- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilar.

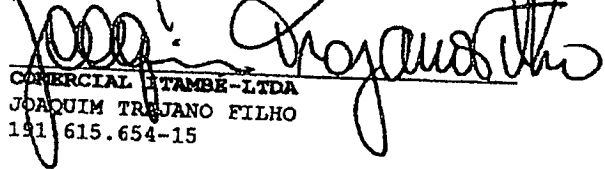
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Miguel de Taipu - PB, 23 de Maio de 2017.

PELO CONTRATANTE


CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito
031.402.624-00

PELO CONTRATADO


COMERCIAL TAMBÉ-LTDA
JOAQUIM TREJANO FILHO
191.615.654-15

TESTEMUNHAS
